

**Moção de Repúdio nº001/2026 – COMUS/SJC**

**Assunto:** Repúdio ao constrangimento e desacato realizados contra o Conselho Gestor do Jardim das Indústrias e seus profissionais.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde (COMUS) de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta publicamente seu mais veemente REPÚDIO à conduta da munícipe Ana Gleide Amorim, ocorrida na Unidade de Saúde do Jardim das Indústrias.

A referida munícipe promoveu atos de constrangimento direcionados aos membros do Conselho Gestor da Unidade, além de proferir desacatos graves contra os profissionais no exercício de suas funções:

Sidnei Theodoro (Servidor);

Gabriela Aparecida de Sales Rocha (Gerente da Unidade).

Esta Moção foi devidamente apresentada, discutida e APROVADA PELO PLENO deste Conselho Municipal de Saúde na reunião Ordinária nº03 no dia 11 de março de 2026. O Colegiado entende que o desrespeito a um Conselho Gestor de Unidade e a seus servidores é uma afronta a todo o sistema de controle social e à dignidade do serviço público municipal.

O COMUS reafirma seu compromisso com a proteção dos conselheiros e servidores, repudiando qualquer tentativa de intimidação ou desqualificação do trabalho voltado à saúde pública.

Manifestamos total apoio aos servidores Sidnei Theodoro e à gerente Gabriela Aparecida de Sales Rocha.

São José dos Campos, 13 de março de 2026.

Mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Campos - SP